CÂMARA
DE VEREADORES DE CANELA

Indicação nº_____/2024

A
Exma. Presidente
Sra. *Carmen Lucia de Moraes*
Câmara de Vereadores
Canela – RS

Senhora presidente.

O Vereador que este subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, na forma do art. 156 do Regimento Interno, solicita que seja encaminhado ao Senhor Prefeito, a **Indicação:**

Que o Poder Executivo analise a possibilidade de montar um site institucional que promova a promoção e apresentação de produtos locais, buscando desenvolver a economia local e auxiliar no aumento de vendas de produtos da nossa cidade, gerando mais emprego e renda.

Justificativa:

Muitos pequenos empresários, especialmente os rurais, não possuem acesso pleno a internet. O Poder Público, em sua função de auxiliar o contribuinte, pode dedicar parte da sua estrutura no auxílio da divulgação de produtos locais. O turista terá fácil acesso pelas redes, potencializando as vendas de seus produtos e com isso gerando renda e emprego.

Canela, 07 de março de 2024.

Alberi Galvani Dias
Vereador - MDB